



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

NORMAS COMPLEMENTARES, Edital nº 3/2018 – IME/UFG, PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO Instituto de Matemática e Estatística, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS Samambaia, para o período letivo do primeiro Semestre 2018.

O DIRETOR DA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1418/2016 (http://monitoria.prograd.ufg.br/up/483/o/Resolucao_CEPEC_2016_1418.pdf), torna público este Edital Complementar, nº 03/2018 IME/UFG, referente ao Edital nº. 35 de 03 de Setembro de 2018 da Pró-Reitoria de Graduação/Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o preenchimento de vagas remanescentes do Programa de Monitoria 2018.2 do IME/UFG, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

- a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Goiânia nº. 35/2018 de 03 de setembro de 2018.
- b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1418/2016:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na(s) **DISCIPLINA/ÁREA DO CONHECIMENTO** em que pretende ser monitor; (veja Tabela da Seção 1.3.1)
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.
- V - horários disponíveis para atividades da monitoria conforme disposto na seção 1.5
- V - Não acumular outra bolsa acadêmica vinculada à UFG, exceto Bolsa de Assistência Estudantil.

1.3. Vagas

O Instituto de Matemática e Estatística está ofertando 3 vagas na modalidade Monitoria Remunerada conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA/ ÁREA DO CONHECIMENTO	QTD. DE VAGAS	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORIENTADOR	NATUREZA
Cálculo 2	1	Campus Samambaia	Max Leandro Nobre Gonçalves	COM BOLSA
Probabilidade e Estatística	1	Campus Samambaia	Tatiane Ferreira do N. M. da Silva/Tiago Moreira Vargas	COM BOLSA
Inferência Estatística	1	Campus Samambaia	Tiago Moreira Vargas	COM BOLSA

*** Vide Horários Específicos das Atividades da Monitoria para estas vagas na Seção 1.5 deste Edital**

1.3.1 Requisitos por Área de Conhecimento

A seguir lista das disciplinas que se requer aprovação do candidato, conforme Seção 1.1, por Área de conhecimento/disciplina do exercício da monitoria:

Área do Conhecimento/Disciplina da Monitoria	Disciplinas consideradas requisito a Aprovação
Probabilidade e Estatística	Monitoria referente aos conteúdos das disciplinas: <u>“Estatística Básica”</u> OU, <u>“Estatística I” e “Estatística II”</u> , OU <u>“Probabilidade e Estatística”</u> da matriz curricular de seu curso ou cursadas como Núcleo Livre.
Cálculo 2	Cálculo 2A ou equivalente
Inferência Estatística	<u>Grade curricular do curso de Estatística:</u> Inferência I e Inferência II,

1.4. Vigência

O período de vigência da monitoria será referente ao 2º semestre letivo de 2018, com direito ao recebimento de 03 (três) bolsas durante o respectivo semestre letivo.

1.5 Horários das Atividades de Monitoria

1.5.1 Os candidatos às monitorias do IME devem atentar-se a ter disponibilidade de horários para executar as atividades de monitoria, conforme a seguir:

I – O horário de Atendimento a Alunos será definido pelo Prof. Orientador dentro do horário de 12:00h às 20:30h, em pelo menos 3 dias da semana com duração mínima de 6 horas semanais.

II – O candidato deve ter disponibilidade para atendimento a Alunos em horários alternativos (12:00 às 14:00 e/ou 17:40 às 18:40h) em pelo menos 1 diada semana com duração mínima de 90 minutos dentre 12:00 e 14:00.

III - Conforme necessidade e especificidade da monitoria/área do conhecimento o monitor pode ser requisitado a exercer parte de suas atividades de Atendimento ocasionalmente aos sábados pela manhã.

V- Os horários para realização das demais atividades de monitoria, serão definidos pelo Prof. Orientador.

IV – **A atividade de Atendimento a alunos é exclusivamente executada no local de atuação da Monitoria (veja Seção 1.3), demais atividades podem ser executadas em locais a serem definidos juntamente com o Orientador.**

VI - **Exclusivamente os candidatos às monitorias de “Cálculo 2” e “Probabilidade e Estatística” (Campus Samambaia)** devem atentar-se a ter disponibilidade de horários para as atividades de Atendimento a Alunos, em acordo com sua vaga pleiteada, conforme quadro a seguir:

Disciplina/Área do Conhecimento	Local de Atendimento	Horário de Atendimento da Monitoria	Horário Alternativo de Atendimento
Cálculo 2 – vaga 1	Campus Samambaia	12:00 às 20:30h	12:00 às 14:00 ou 17:40 às 18:40h
Probabilidade e Estatística – vaga 1	Campus Samambaia	12:00 às 20:30h	12:00 às 14:00 ou 17:40 às 18:40h

VII - Os horários de realização das atividades de monitoria não podem prejudicar as atividades acadêmicas do candidato. Os horários alternativos serão definidos em comum acordo com o professor orientador de maneira a não prejudicar as atividades acadêmicas do candidato.

VIII – Os monitores de todas as disciplinas no item 1.3 (vagas) ministrarão em acordo com o professor orientador uma aula de exercícios a cada 15 dias em horários alternativos das 12:00 às 14:00 ou das 17:40 às 18:40h caso a vaga seja para o atendimento no Campus II (samambaia) em uma das salas dentre os Centros de Aulas A, B e C. As aulas quinzenais poderão ser dispensadas pelo professor orientador, caso o mesmo ache as desnecessárias.

X- Será obrigatória a entrega de Quadro de Horários disponíveis para execução das atividades da Monitoria (Anexo I), conforme os incisos I a VII desta seção. A entrega do Quadro de Horários se dará em reunião com monitores conforme seção 7 deste Edital.

ATENÇÃO:

Para monitores inscritos nas disciplinas “Cálculo 2 e Probabilidade e Estatística – Campus II” os horários disponíveis para Atendimento a alunos devem atentar-se ao quadro do inciso VI.

1.5.2 Os horários de execução das atividades de monitoria, totalizam 12 horas semanais e serão definidos pelo Professor Orientador conforme a disponibilidade de horários do monitor.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado, conforme quadro da seção 1.2.1 deste Edital.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Inscrever-se em Seleção de Monitoria</u> ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria

2.3. Período de inscrições: poderão ser realizadas entre os dias **06 de Setembro a 17 de Setembro de 2018.**

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) Etapa eliminatória: Prova Escrita, aplicada no dia **19 de Setembro de 2018**, , **Horário:** 13:30 às 16:30 horas, **Local*:** Auditório do Instituto de Matemática e Estatística, Campus II.

I - A Prova Escrita será avaliada na escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez) e versará sobre o conteúdo da Ementa/Conteúdo Programático da disciplina, ou grupo de disciplinas, que constam da segunda coluna da Tabela da Seção 1.3.1. , cuja vaga o candidato pretende concorrer.

II - Candidatos que se inscreveram em duas ou mais Monitorias do IME podem escolher até 2 provas para fazer, conforme suas inscrições no processo seletivo. O tempo de prova será único, independente de quantas provas do processo seletivo o candidato optar por fazer. Estará concorrendo à vaga da respectiva Monitoria(s) (disciplina/área do conhecimento) a qual fez a(s) prova(s).

II - A ausência do candidato na etapa da Prova Escrita ou obtenção de nota inferior a 6,0 (seis) na Prova escrita implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

b) Etapa classificatória e eliminatória: Análise do Histórico Acadêmico atualizado, cópia entregue conforme orientação a seguir:

I - A entrega de cópia do Histórico Acadêmico atualizado do candidato (documento constando a Média Global do candidato) se dará no ato de realização da Prova Escrita.

II – O candidato que não entregar cópia do Histórico Acadêmico atualizado nos moldes do inciso um, será desclassificado.

III - A nota do histórico a ser considerado nesta etapa será referente **ao da disciplina , ou da média do grupo de disciplinas, que constam da segunda coluna da Tabela da Seção 1.3.1. , cuja vaga o candidato pretende concorrer. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média aritmética dentre as disciplinas de cálculo, álgebra, geometria, probabilidade e estatística, probabilidade, estatística e inferência cursadas e aprovadas. A quantidade de disciplinas consideradas será de acordo com o maior número dentre os que os(as) candidatos(as) inscritos(as) cursaram e foram aprovados(as), caso o(a) candidato(a) não tiver cursado será atribuído nota zero.**

IV - Ao candidato desclassificado na etapa da Prova Escrita será atribuída nota zero à etapa de análise do Histórico Acadêmico.

3.2 A nota final do candidato classificado será composta pela média aritmética das notas das Etapas Eliminatória e Classificatória do processo de seleção, conforme seção 3.1 deste Edital.

3.3 - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a nota final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.4 - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média aritmética dentre as disciplinas de cálculo, álgebra, geometria, probabilidade e estatística, probabilidade, estatística e inferência cursadas e aprovadas. A quantidade de disciplinas consideradas será de acordo com o maior número dentre os que os(as) candidatos(as) inscritos(as) cursaram e foram aprovados(as), caso o(a) candidato(a) não tiver cursado será atribuído nota zero.

4. Impugnação de inscrição e exclusão do Programa de Monitorias IME/UFG

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo e/ou excluir do Programa de Monitorias do IME/UFG:

I - o candidato que não atender os requisitos da Seção 1.2, Seção 1.5 e Seção 1.3.1.

II – o candidato que já tenha atuado como monitor no Programa de Monitorias da UFG e que seu Relatório Final de Monitoria tenha sido reprovado pelo seu Professor Orientador.

§ 1º O candidato que já atuou como Monitor no IME e teve Relatório Final não aprovado pelo Orientador e/ou foi desligado da Monitoria, ficará impedido de participar de Processo Seletivo das Monitorias IME/UFG pelo período de 1 ano, a contar do semestre letivo seguinte ao do encerramento de sua Monitoria na qual obteve Relatório final não aprovado e/ou desligamento do Programa de Monitorias do IME.

III - O monitor com horários disponíveis para execução das atividades de Monitoria não compatíveis para obtenção de eficiência em suas atividades, será desligado do Programa de Monitorias. A análise de compatibilidade de horários será realizada pelo Prof. Orientador e/ou Coordenação Local de Monitorias ao longo da vigência da Monitoria.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo **dia 24 de Setembro de 2018**;

5.2. O resultado preliminar será divulgado até o **dia 20 de Setembro de 2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.ime.ufg.br e outros.

5.3. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado **dia 24 de Setembro de 2018**.

5.4. Os(as) selecionados(as) para a vaga de monitoria remunerada terão até **dia 25 de Setembro de 2018** para recusar ou aceitar a monitoria via SIGAA.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção nos dias **21 de Setembro de 2018**, via os seguintes endereços de e-mail: monitoriasimeufg@gmail.com; mtuyako@gmail.com.

6.2. Os Resultados dos recursos serão divulgado **dia 24 de Setembro de 2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.ime.ufg.br e outros.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

7.1. **Dia 24 de Setembro de 2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) selecionados(as) terão até dia 25 de Setembro de 2018 a vaga de monitoria para via SIGAA, aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, e para via SiMon realizar sua inscrição. Veja como:

I - Via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ <u>Meus projetos de Monitoria</u> ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

II – Inscrição via sistema de inscrições SiMon, link direto:

<https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon>.

§ 1º A inscrição no SiMon **deve ser efetivada** pelo próprio candidato convocado, mediante preenchimento de todos os campos necessários à inscrição e **upload eletrônico do Histórico Acadêmico atualizado**, carregado no sistema de SiMon,

§ 2º É necessário cadastro prévio no sistema Simon, para viabilizar a inscrição. Inscrição é efetivada mediante login no sistema Simon.

§ 3º O preenchimento dos dados para o cadastro e efetivação da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

§ 4º Para auxiliar o usuário do sistema Simon, segue abaixo link direto para o *Manual do Monitor*:

<https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon/Manual/Monitor.pdf>

7.3 É obrigatória a presença dos monitores selecionados no Processo Seletivo, e que aceitaram a convocação para o início das atividades de Monitoria, **às Reuniões, com a Coordenação Local de Monitoria e orientações ao Monitor, em 24 de Setembro de 2018 no às 14:00h na sala 206 do IME/UFG.**

O monitor deve levar a Reunião de 10:00h a seguinte documentação:

- 1) Quadro de Horários disponíveis para atividades da Monitoria(Anexo I), conforme disposto na Seção 1.5 deste Edital. A não entrega do Quadro de Horários disponíveis causará desligamento do monitor do Programa de Monitoria.**

II – Os monitores selecionados para monitoria remunerada devem obrigatoriamente atualizar seu endereço de e-mail e dados bancários no SIGAA, conforme os passos:

SIGAA → menu discente → meus dados pessoais

III – Os monitores selecionados para monitoria voluntária devem obrigatoriamente atualizar seu endereço de e-mail no SIGAA, conforme os passos:

SIGAA → menu discente → meus dados pessoais

8. RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições via SIGAA	6/09/2018 a 17/0892018	SIGAA (Veja seção 2)
Data de realização da prova escrita	19/09/18: 13:30 às 16:30h	Vide Seção 3.
Divulgação do Resultado Preliminar Prova Escrita	Até 20/09/2018	www.ime.ufg.br
Interposição de Recursos	21/09/2018	e-mail's: monitoriasimeufg@gmail.com ; mtuyako@gmail.com .

Divulgação do Resultado dos Recursos, Resultado Final Prova Escrita e análise de Histórico Acadêmico	24/09/2018	SIGAA e www.ime.ufg.br
Resultado Final do Processo Seletivo	24/09/18	www.ime.ufg.br
Aceite/recusa de convocação para atividades de Monitoria e inscrição no Sigaa/Simon	24/09/18 a 25/09/18	Aceite/recusa no SIGAA e inscrição no SiMon (veja seção 7)
Orientação Monitores/ Entrega de Documentos	25/09/18 às 14:00h	Sala 206 do IME/UFG

8.1 Para as etapas presenciais Prova Escrita e Reuniões com Monitores será fornecida Declaração de Presença ao candidato, caso solicitada.

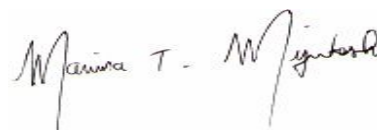
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 04 de Setembro de 2018.



Diretor(a)
IME/UFG
Mauricio Donizetti Pieterzack



Comissão Local de Monitoria
IME/UFG
Marina Tuyako Mizukoshi
tuyako@ufg.br

ANEXO I - QUADRO DE HORÁRIOS DISPONÍVEIS DO MONITOR IME/UFG*

* este quadro é apenas uma previsão dos horários de execução das atividades de monitoria; a definição dos horários será feita juntamente com o Prof. Orientador; para preenchimento vide Seção 1.5 deste Edital.

Nome do monitor: _____

Monitoria: _____

Local de atuação: _____

A) Atendimento a alunos:

Dias da Semana/ Horários:

1) _____ Duração: _____

2) _____ Duração: _____

3) _____ Duração: _____

4) _____ Duração : _____

Tempo total semanal disponível para atendimento a alunos: _____

B) Atendimento a alunos em horários alternativos:

Dias da Semana/ Horários

1) _____ Duração: _____

2) _____ Duração: _____

Tempo total semanal disponível para atendimento a alunos em horários alternativos:

C) Demais atividades de monitoria:

Dias da Semana/ Horários:

1) _____ Duração: _____

2) _____ Duração: _____

3) _____ Duração: _____

4) _____ Duração : _____

Tempo total semanal disponível para demais atividades da monitoria: _____

Tempo total disponível para execução das atividades da monitoria:

(somar campos A, B e C): _____

Assinatura do Monitor: _____